



2024

relatório de
gestão

Foto: Agência Pará



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativo

IÊDA ANDRADE FERNANDES ALVETTI
Coordenadora de Planejamento e Ouvidora

Foto: Agência Pará

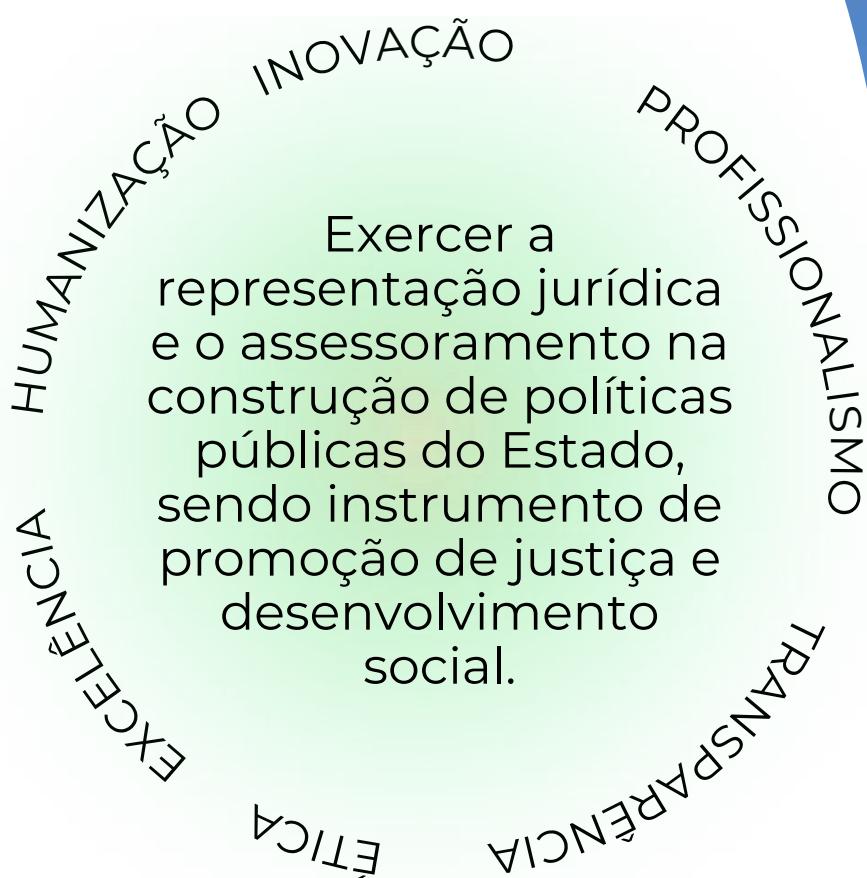


Foto: Agência Pará

SUMÁRIO

01.

MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL	05
------------------------------	----

02.

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	06
--	----

03.

VALORES INSTITUCIONAIS: A ÉTICA COMO VALOR CENTRAL	07
--	----

HUMANIZAÇÃO	08
-------------	----

TRANSPARÊNCIA	10
---------------	----

PROFISSIONALISMO	11
------------------	----

INOVAÇÃO	12
----------	----

EXCELÊNCIA	14
------------	----

Atuação em instâncias superiores	16
----------------------------------	----

Economia via conciliação	17
--------------------------	----

Atividade consultiva e legislativa	18
------------------------------------	----

Inteligência fiscal e tributária	19
----------------------------------	----

Atuação por todo Pará	20
-----------------------	----

Demandas de massa	21
-------------------	----

Contencioso cível e trabalhista	21
---------------------------------	----

Gestão de pagamentos do Estado	22
--------------------------------	----

Defesa fundiária, minerária e ambiental	23
---	----

Contencioso administrativo	24
----------------------------	----

04.

GESTÃO DE PESSOAS	25
-------------------	----

05.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
-----------------------	----

MENSAGEM

Prezado Cidadão,

Chegamos ao final do ano de 2024 com o sentimento de dever cumprido e planejando muitos desafios para o futuro.

O Relatório de Gestão é a prestação de contas da administração e de todos que compõem a comunidade da Procuradoria-Geral do Estado sobre os serviços prestados a sociedade paraense.

Estamos certos que cumprimos, com êxito, a missão confiada ao apaixonado corpo de servidores e procuradores que fazem a advocacia pública estadual.

As páginas a seguir demonstrarão a partir de números e apresentação de projetos os firmes propósitos de inovação constante, dedicação e resiliência para fazer sempre mais e melhor, atentos às necessidades daqueles que direta ou indiretamente dialogam com a Procuradoria da sociedade paraense.

O sentimento de dever cumprido, ao mesmo tempo que felicita pelo enfrentamento dos desafios que passaram, também nos motiva a compreender que nosso Estado, com seus inúmeros desafios, sempre precisará da melhor versão profissional e humana de cada um dos seus servidores.

Boa leitura!


Ricardo Sefer
Procurador-Geral do Estado do Pará



Foto: Agência
Pará

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como um apelo global de enfrentamento à pobreza e proteção ambiental.

As instituições jurídicas estão vinculadas ao ODS 16, relacionado à promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, e sua sexta meta prevê que a **integridade no serviço público é condição para amadurecimento da democracia** ao assegurar direitos e garantias fundamentais.

Meta 6: Ampliar transparência, Accountability e efetividade das instituições, em todos os níveis.



A PGE/PA lidera iniciativas que promovem transparência e garantem excelência na prestação de serviços à sociedade. Com isso, contribui para o alcance da meta 6 no ODS 16 e faz entregas que promovem **paz, justiça e inclusão**.

Este relatório registra a atuação da PGE/PA em 2024 e os impactos positivos do desempenho institucional que contribuem para que o Estado do Pará alcance a redução da desigualdade social pela via do desenvolvimento sustentável.

VALORES INSTITUCIONAIS

A ÉTICA COMO VALOR CENTRAL

A **Ética** estabelece um conjunto de valores, princípios e normas morais que orientam condutas e ações. Ser ético é ser solidário, honesto e justo. Esse valor é essencial e integral em relação a todos os outros valores da PGE/PA.

Estruturalmente, a **Ética** firma as bases para os dois grandes pilares da atuação institucional da PGE/PA: **Humanização** e **Profissionalismo**, esse último englobando os valores **Excelência, Inovação e Transparência**.

A **Humanização** promove inclusão e valoriza o respeito às diferenças. Em 2024 a PGE/PA norteou por esse valor a atitude das suas lideranças em relação aos liderados e trabalhou uma robusta agenda de qualidade de vida no trabalho. Em relação à sociedade, instituiu novos canais de comunicação e diálogo e liderou, em parceria com outros Órgãos, uma experiência inédita para garantir efetividade no acesso à justiça em relação às demandas de saúde.

O **Profissionalismo** é requisito para um ambiente de trabalho respeitável, eficaz e eficiente. É o valor que fortalece a reputação institucional, estabelece padrões de qualidade e direciona ações para a entregas pautadas pelos seguintes valores:

- **Excelência:** executar trabalhos com qualidade e responsabilidade;
- **Transparência:** fornecer informações acessíveis e dialogar;
- **Inovação:** explorar novas ideias para aprimorar ações e rotinas.

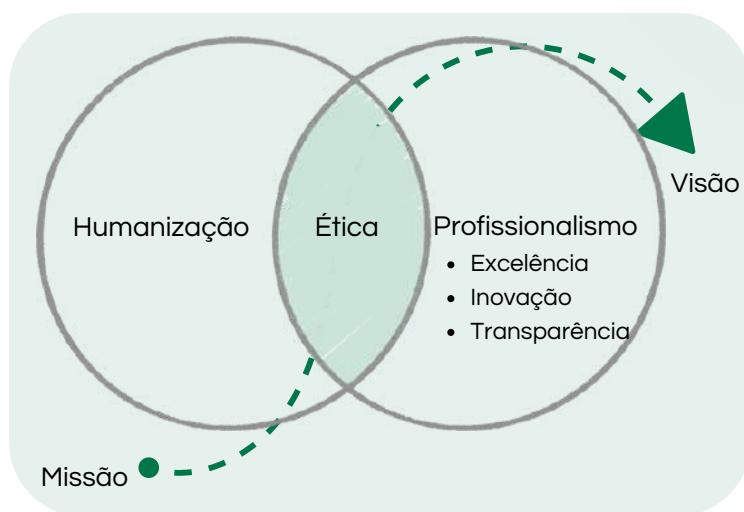


Fig. 1: Representação de Missão, Visão e Valores da PGE/PA.

HUMANIZAÇÃO

O serviço público é desafiado a promover ambientes de trabalho saudáveis e acolhedores, e a pandemia de COVID-19 reforçou a necessidade de refletir sobre bem-estar de forma integral. Nesse contexto, para articular ações de saúde física e mental, em 2024 a PGE/PA instituiu o Grupo de Trabalho Qualidade de Vida no Trabalho (Portaria N°237/2024).

Com apoio direto da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado (Esap) e da Associação dos Procuradores do Estado do Pará (Apepa), o GT-QVT promoveu **43 atividades (193 horas)** em diversos formatos e campos de interesse.

As ações de QVT tiveram alto engajamento (**2.252 participações**) e estimularam a integração entre pessoas e equipes (média de **52 pessoas por atividade**). Em relação ao quadro funcional, com a média de 640 pessoas, estatisticamente observa-se que **cada servidor participou de, no mínimo, 3,5 atividades de QVT em 2024**.

O programa foi elevado à condição de meta institucional e tornou-se requisito para o recebimento de gratificação funcional.

- 11 palestras
- 3 campanhas
 - Saúde mental
 - Consciência negra
 - Respeito
- 4 manhãs saudáveis (atividade física no Horto Municipal)
- Oficinas práticas:
 - 4 sobre alimentação saudável
 - 1 de automaquiagem
 - 1 de velas artesanais
- 2 flashmobs (carnaval e Dia da Mulher)
- 37 ensaios do coral
- 10 apresentações do coral
 - 6 internas
 - 4 externas

PROCU



Instituições saudáveis valorizam a opinião das pessoas e as pesquisas de opinião revelam compromisso com os valores **Humanização** e **Transparência**. A PGE/PA realiza pesquisas desde 2018 para avaliar credibilidade, reputação e clima organizacional. A ferramenta é relevante para aferir o grau de aderência à Missão e o alcance dos valores institucionais. A seguir, o resumo da pesquisa interna de 2024.

O resultado dessa pesquisa indica a necessidade de refletir sobre propósito e pensar na gestão de pessoas por competência, pois **85% dos pesquisados afirmaram gostar de trabalhar na PGE/PA**, mas apenas 59% sentem que desenvolvem seu potencial, enquanto 41% identificam **falhas no aproveitamento do próprio potencial**.



Em relação à saúde mental, a pesquisa revelou opiniões divididas entre ter vivenciado/estar vivenciando situação que impacta a saúde mental (53% sim; 47% não). O tema foi bastante trabalhado em 2024, em uma agenda que deve ser mantida e ampliada nos próximos anos.

Avanços entre 2023 e 2024:

- O percentual de quem conhece a Missão subiu, de 79% para 86%.
- O índice de **pessoas que se sentem inspiradas a fazer mais aumentou de 55% para 59%**, o que indica que há mais engajamento.

A pesquisa também apontou o que **pode melhorar**

Autonomia
(42% a possuem)

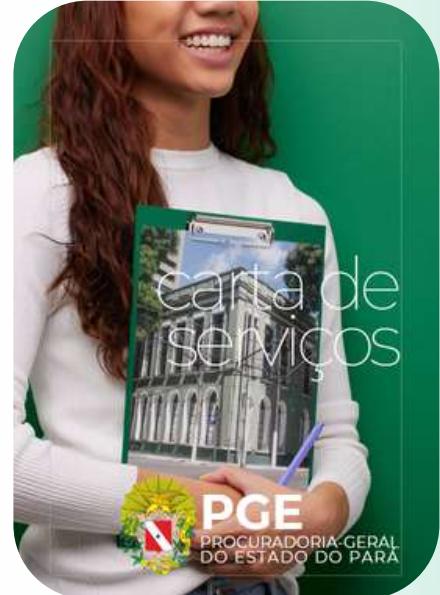
Espaço para opinar
(56% sentem que possuem)

Feedback
(56% recebem)

O sentimento de pertencimento se traduz em bem-estar e qualidade de vida e a colaboração entre pessoas e setores é essencial para alcançar metas organizacionais. Entretanto, as pessoas só colaboram com aquilo que compreendem e após entender o valor da sua contribuição. A realização de pesquisas anuais indica que a PGE/PA estimula atitudes colaborativas e empáticas para que o ambiente de trabalho seja mais inspirador e saudável.

TRANSPARÊNCIA

Em 2024 a PGE/PA inovou na forma de se comunicar com a sociedade, com novos canais de atendimento que ampliaram o número de pessoas atendidas. Também instituiu a **Ouvidoria** e atualizou a **Carta de Serviços**. Todas essas ações contribuíram para os valores **Inovação, Transparência e Humanização**.



15.352
atendimentos
em 2024
(SIC, PCAM, CRDS e SAC)

Somados, os atendimentos realizados em 2024 em todos os canais de atendimento da PGE/PA alcançaram **15.352 pessoas**.



Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

- 214 pedidos de acesso à informação atendidos;
- 18 arquivamentos por falta de requisitos legais.

Câmara de Conciliação

Em 2024 a Procuradoria da Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem (**PCAM**) realizou **5.365 atendimentos** de pessoas interessadas em realizar acordos com o Estado.

Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS)

Instituída em maio de 2024 para atendimentos de saúde, realizou **2.038 atendimentos** em 2024. O detalhamento dessa iniciativa está mais adiante, no capítulo dedicado à **Inovação**.

Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)

Implementado em maio de 2024 para realizar atendimentos mais eficientes e personalizados, tornou-se a porta de entrada para solicitar serviços e documentos, acompanhar processos/protocolos e agendar reuniões. O projeto é uma **Inovação** na comunicação externa da PGE/PA e, ao longo do ano, realizou **7.715 atendimentos**.

PROFISSIONALISMO

A **Política de Gestão Documental da PGE/PA** é referência no Estado e orienta procedimentos para organizar, acessar, descartar e conservar o patrimônio documental. Desde sua implantação, em 2018, mais de 100 mil processos foram eliminados. Em 2024, **1.006.209 páginas** foram **digitalizadas** e **3.810 processos físicos eliminados**.

Mil
páginas
digitalizadas

3.810
processos
eliminados

4.905
capacitações

73
eventos

A **Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP)** é um centro de excelência em gestão da informação e do conhecimento. Para isso, promove eventos para atualização profissional em temas da advocacia pública. Em 2024, realizou **4.905 capacitações em 73 eventos**.

A **gestão orçamentária eficiente** prioriza a qualidade do investimento e o consumo consciente. Com a média de **59 contratos** firmados / mantidos em 2024, a PGE/PA priorizou ações em Gestão de Tecnologia da Informação (GTIC), que receberam 44,79% dos recursos e garantiram aquisições de hardwares, softwares e serviços.

O segundo foco de contratação foram os serviços, continuados ou pontuais, que receberam 28,95% dos recursos. **Os materiais de consumo alcançaram o menor patamar histórico**, ficando com apenas 0,28% dos recursos das contratações.

Em 2024, a
PGE/PA investiu
mais e
consumiu
menos

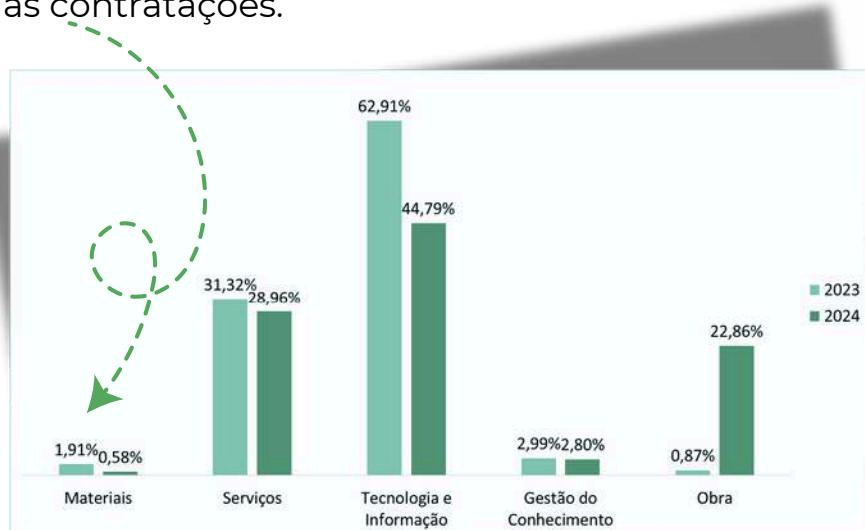


Fig. 2: Comparativo da contratação entre 2023 e 2024.
Fonte: Nuplan.

INOVAÇÃO

A **Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS)** foi instituída em maio de 2024 para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu objetivo é reduzir, e evitar, o ajuizamento de ações judiciais e viabilizar respostas ágeis à sociedade, ou seja, trata-se de uma estratégia para reduzir a litigiosidade e garantir efetividade no acesso à saúde. O atendimento é destinado a moradores e pacientes internados na capital.

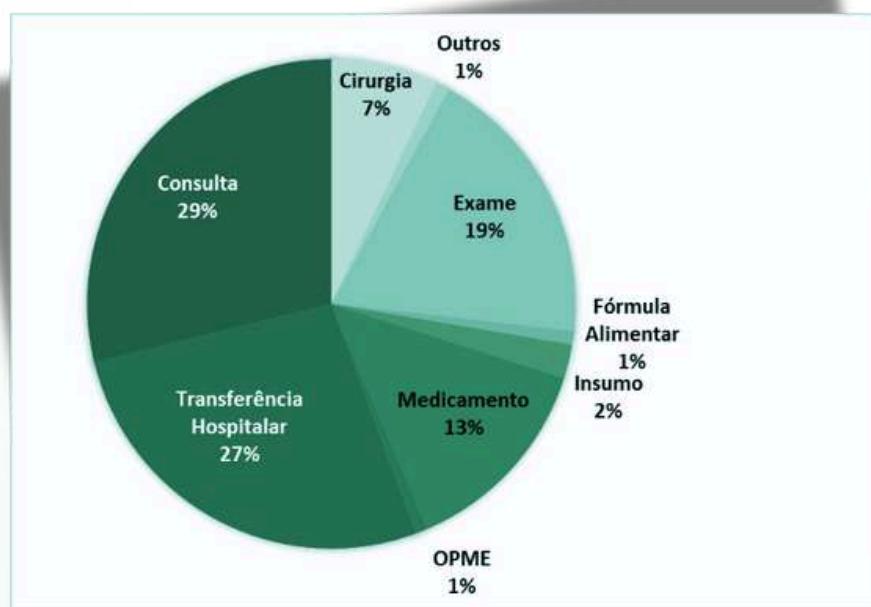


Fig. 3: Atendimentos em saúde em 2024.
Fonte: CRDS.

A **CRDS realizou 1.874 atendimentos** em 2024. O setor atua em cooperação com as Defensorias Públicas do Estado e da União, as Secretarias de Saúde Estadual e Municipal e a Procuradoria de Belém.

- Demandas atendidas na CRDS:*
- Cirurgia;
 - Consulta;
 - Exame;
 - Fornecimento de medicamento e fórmula alimentar;
 - Órtese;
 - Prótese e material especial;
 - Internação;
 - Transferência;
 - Tratamento Fora do Domicílio (TFD).



Fig. 4: Pedidos x resolução em demandas em 2024.
Fonte: CRDS.

INOVAÇÃO

O prêmio **Inova PGE** reconhece anualmente iniciativas que buscam aprimorar ações, procedimentos e rotinas que contribuem para a melhoria da prestação de serviços à sociedade. Em sua quarta edição, recebeu sete inscrições e premiou as seguintes iniciativas:

- **Medalha de ouro:** Sistema de Inteligência da Dívida Ativa (SIDA), desenvolvido para promover a gestão eficiente de Certidões de Dívida Ativa (CDAs) e fortalecer a cobrança administrativa e judicial dos créditos do Estado. O projeto alinha tecnologia, planejamento e estratégia para maximizar a arrecadação;
- **Medalha de prata:** Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS), que oferece solução administrativa para demandas de serviços de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa contribui para reduzir o número de processos judiciais e promove eficiência na gestão dos recursos públicos;
- **Medalha de bronze:** Gerador de Contestação em Demandas de Saúde (internação e cirurgia). Inicialmente desenvolvido como aplicativo para computador, evoluiu para o formato web, com maior alcance e facilidade de ajuste. Utiliza inteligência artificial para criar automaticamente minutas de contestação em formato DOCX, geradas a partir de modelos previamente estabelecidos. Com a iniciativa, os servidores precisam apenas inserir a petição inicial em formato PDF para obter o modelo da sua contestação. Também é possível inserir decisões judiciais e informações relevantes.



Sistema de Inteligência da Dívida Ativa (SIDA)

Câmara de Resolução de Demandas de Saúde (CRDS)

Gerador de Contestação em Demandas de Saúde (internação e cirurgia).

EXCELÊNCIA

O poder público existe para articular políticas públicas e garantir direitos fundamentais (vida, liberdade, igualdade, segurança etc). Para contribuir com esse objetivo, **a PGE/PA realiza com exclusividade a Defesa e a Conciliação de Direitos do Estado** nas esferas judicial, administrativa e consultiva. Sua atuação é orientada pela **Excelência** e dá suporte para o Estado implementar **projetos que beneficiam milhares de pessoas**.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) classifica o Estado do Pará como o maior litigante no polo passivo (réu) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)*. Dados atualizados até 06.12.2024 informam 21.862 ações pendentes e 19.249 novos casos nos últimos 12 meses.

O desempenho da PGE/PA em 2024 indica que o aumento da litigiosidade, pela ampliação do acesso à justiça, tem sido devidamente suportado pelo Poder Executivo.

*Com 807 mil processos/ano,
a PGE/PA atinge sua **melhor
performance desde 1985**,
quando foi instituída.*



Tab. 1: Movimentação processual da PGE/PA em 2024 por área.

DÍVIDA ATIVA	501.108	
REGIONAL MARABÁ**	89.743	
DEMANDAS DE MASSA	70.902	• 640.092
REGIONAL SANTARÉM**	77.431	Região Guajará Belém e Brasília
CONTENCIOSO DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	23.050	
PRECATÓRIOS E RPV	19.390	
CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVO	8.707	• 89.743
FUNDIÁRIA, MINERÁRIA E AMBIENTAL	6.805	Região Carajás Marabá*
SETORIAL BRASÍLIA	3.999	
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO	2.319	
CONSULTIVA E ATOS DO GOVERNADOR	1.941	• 77.431
FISCAL	1.614	Região Baixo Amazonas Santarém*
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	247	

Fonte: Núcleo de Planejamento.

*<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-litigantes/>

** inclui processos da PFAM e da PDA

EXCELÊNCIA

Tab. 2: Processos movimentados em 2024 por Região de Integração.

Guajará (Belém e Brasília)	640.092
Baixo Amazonas (Santarém)	77.431
Carajás (Marabá)	89.743
<i>total</i>	807.266

Fonte: Núcleo de Planejamento.

Tab. 3: Histórico da movimentação processual na PGE/PA.

2024	807.266
2023	437.730
2023	348.653
2021	93.359
2020	80.936
<i>total</i>	1.767.944

Fonte: Núcleo de Planejamento.

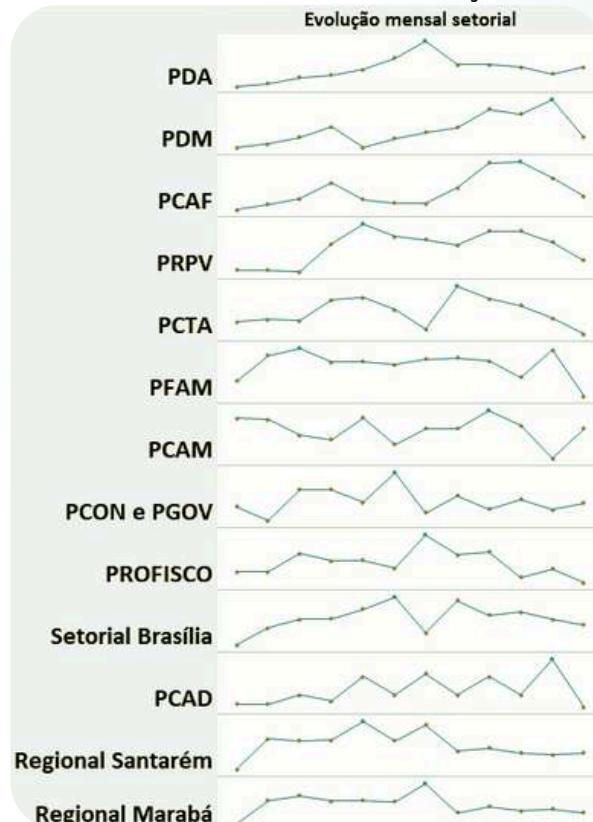
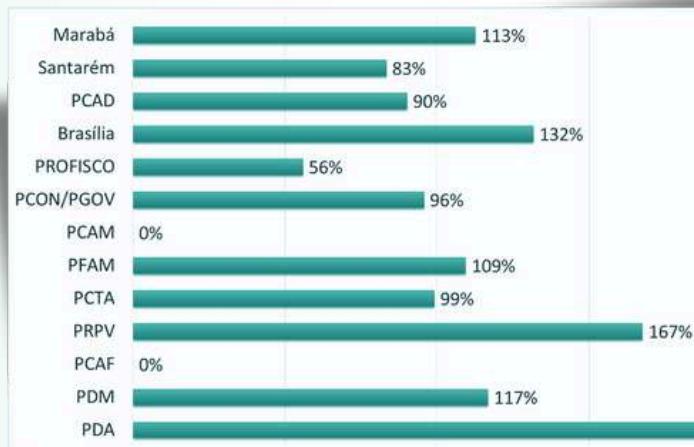


Fig. 5: Performance da movimentação processual em 2024, por Procuradoria.



Evolução 360°
Todas as Procuradorias superaram os números de 2023

Fonte: Núcleo de Planejamento.

Obs1: A performance 2024 estabelecida a partir do comparativo com o desempenho em 2023.

Obs2: Setores novos, como PCAM e PCAF, só poderão performar após o segundo ano de aferição do desempenho.

ATUAÇÃO EM INSTÂNCIAS SUPERIORES

A **Setorial Brasília** obteve de decisões favoráveis ao Estado na duas importantes ADPF's* (Nº 1.086 e 808) e garantiu a gestão financeira da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) e da Central de Abastecimento do Pará (Ceasa), que vinham sofrendo com bloqueios judiciais recorrentes e agora podem planejar o pagamento de suas dívidas judiciais.

SUPREMO
TRIBUNAL
FEDERAL

A atuação da **Setorial** na conciliação federativa da judicialização de saúde teve Repercussão Geral reconhecida no STF e garantiu o resarcimento de despesas judiciais por parte da União e organizou as competências para atuar em processos relacionados à saúde.

Em 2024, a **Setorial** também foi responsável pela análise jurídica de diversas operações de crédito internas e externas, somando valores aproximados de R\$5 bilhões em receitas para investimento no Estado.

Em março de 2024, a PGE/PA obteve decisão favorável ao Estado no julgamento de Recurso Extraordinário para determinar que o Tribunal de Justiça do Estado aplique o **Tema 916 do STF** em relação aos efeitos jurídicos de contratos temporários. A decisão reconheceu a nulidade de contratos irregulares e entendeu não serem devidos valores além dos saldos de salários.

SUPERIOR
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA

A **Setorial Brasília** requereu julgamento em plenário de Recurso Especial relacionado à indenização de Construtora em relação a obras na malha rodoviária estadual para interligar o leste paraense ao resto do país. O valor da causa, fixado em R\$5 bilhões, representa relevante interesse público.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A **Setorial Brasília** obteve liminar favorável ao Estado em Ação Rescisória sobre prerrogativas da Fazenda Pública. A atuação da Setorial Brasília gerou economia de cerca de R\$40 milhões para os cofres públicos.

* A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, (ADPF) é uma ação para pedir que o STF atue para garantir princípios constitucionais.

ECONOMIA VIA CONCILIAÇÃO

O acesso à justiça é um mandamento constitucional e significa que todos, sem distinção, podem recorrer às instituições públicas para obter decisões imparciais e justas.

Diversas instituições integram o sistema de justiça brasileiro e têm investido em métodos alternativos para estimular soluções democráticas e assegurar agilidade e efetividade na atuação estatal.

Com a Procuradoria da Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem (**PCAM**) a PGE/PA contribui para promover a pacificação, humanizar o acesso à justiça no Estado, reduzir o tempo de espera das pessoas por decisões judiciais e economizar recursos públicos, mediante a celebração de acordos.

Em 2024 a **PCAM** realizou **5.365 atendimentos**, que resultaram na formalização de **2.319 acordos** em diversos temas. Esses acordos **economizaram cerca de R\$16 milhões** para a Fazenda Pública Estadual (para o cálculo, considera-se o valor da causa, versus o valor convencionado em acordo e que será efetivamente pago pelo Estado).

A seguir, na tabela 2, é possível conferir o detalhamento da economia de recursos públicos gerada em 2024 a partir da atuação da PGE/PA:

5.365	2.319
Atendimentos	Acordos formalizados

Tab.4: Economia gerada pela atuação da PGE/PA em 2024.

Diretas Civil	R\$29.103.612,02
PCAM(decisão definitiva)	R\$287.706.878,83
PCAM (sem decisão definitiva)	R\$13.108.360,00
Cosanpa/PFN	R\$209.706.321,15
Total	R\$ 539.627.172,00
5% Precatórios/RPV e PCAM/decisão definitiva	R\$15.848.103,06
1% CAMPGE sem decisão definitiva	R\$2.228.146,81
Total Geral	R\$ 18.076.249,87

Fonte: Central de Cálculos da PRPV.

ATIVIDADE CONSULTIVA E LEGISLATIVA

Para uniformizar entendimentos jurídicos na administração Direta e Indireta, em 2024 as Procuradorias Consultiva (**PCON**) e de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo (**PGOV**) elaboraram **941 peças consultivas**, entre Pareceres, Manifestações Jurídicas e Notas Técnicas.

711
Pareceres

127
Pareceres simplificados

83
Notas Técnicas

20
Manifestações

Esses setores também foram responsáveis pela elaboração de **14 Pareceres Referenciais** com orientações jurídicas para casos repetitivos.

424 Projetos de Lei	Os dois setores também são responsáveis pela análise de Projetos de Lei e Decretos em assuntos de competência do Governador do Estado. Em relação à consultoria legislativa, em 2024 foram analisados:
97 Decretos	<ul style="list-style-type: none">• 414 Projetos de Lei;• 16 vetos integrais;• 97 Decretos
16 Vetos	

A PCON é responsável pela **LexPGE**, base de dados de atos normativos publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), que atualmente cobre as legislaturas 2004 a 2024.

4.262

Atos normativos incluídos no LexPGE em 2024

Em 2024 **PCON** e **PGOV** publicaram **3 manuais****:

- **Eleições 2024**, com orientações sobre condutas vedadas no período de eleições;
- **Gestão e Fiscalização de Contratos**, para garantir transparência e eficiência nas contratações públicas realizadas no Poder Executivo estadual;
- **Orientações sobre Parcerias Público-Privadas**, para orientar a aplicação do regulamento estadual, seus instrumentos, procedimentos, regras de transparência e prestação de contas.



Links de acesso para publicações da PGE/PA:
<https://www.pge.pa.gov.br/publicacoes/manuais>
<https://www.pge.pa.gov.br/publicacoes/pareceres-referenciais>
<https://lex.pge.pa.gov.br/#/>

INTELIGÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

Em 2024 a articulação das Procuradorias da Dívida Ativa (**PDA**) e Fiscal (**Profisco**) deu origem ao Sistema de Inteligência da Dívida Ativa (SIDA). Com o novo sistema, o Estado obteve recorde na arrecadação mensal da cobrança administrativa, saindo de R\$600.000/mês para mais de R\$3.000.000,00 mensais.

Essas duas Procuradorias também foram responsáveis pela gestão de mais de 30 mil execuções fiscais e ajuizamento de 3.000 novas ações para recuperar créditos orçados em mais de R\$ 4,5 bilhões.

A **PDA** enviou 98.445 CDAs para protesto, com arrecadação estimada de R\$ 8.880.919,02, e atuou ativamente no PROREFIS, com mais de 4.000 notificações e celebração de acordos com grandes devedores para recuperar valores superiores a R\$30 milhões.

Juntas, **PDA** e **Profisco** elaboraram **58 Pareceres** sobre questões tributárias, projetos de leis e atos normativos para conferir segurança jurídica às políticas fiscais estaduais.

Outros destaques:

- Realização da primeira transação tributária no Estado superior a R\$30 milhões;
- Instituição da Comissão de Atualização Tributária (Portaria Nº 271/2024), que elaborou quatro anteprojetos de lei para modernizar a cobrança de créditos do Estado;
- Suspensão, em âmbito estadual, de ações de servidores militares e civis que solicitam suspensão de descontos de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional/ressarcimento.
- Sustentações orais, defesas e recursos em mais de 12 mil intimações judiciais, contribuindo para a arrecadação de recursos públicos em benefício da sociedade.



ATUAÇÃO POR TODO PARÁ

Com as Procuradorias Regionais a PGE/PA está presente em duas importantes regiões de integração: Baixo Amazonas e Carajás, cujos municípios sede são Santarém e Marabá, respectivamente.

167.174

Processos movimentados nas regionais em 2024*

A seguir, os destaques das equipes que se dedicam à defesa dos direitos e interesses do Estado em diversas políticas públicas que impactam a vida das pessoas que moram no interior:

- Atuação em Ação Civil Pública para criar nova unidade de Internação Socioeducativa masculina em Santarém. A Procuradoria Regional tem apoiado diretamente a Secretaria de Obras em todo o processo licitatório da nova obra.
- Atuação em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público (MP) em face do Estado do Pará, com obtenção de decisões favoráveis e suspensão de liminares para evitar o bloqueio de verbas públicas de diversos contratos do Estado para pagamento de multa aplicada por descumprimento de sentença transitada em julgado.
- Atuação em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) em face do Município de Itupiranga, do Estado do Pará, da União e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para apurar violações ao direito à educação dos povos Parakanã, Atikun e Guajajara.
- Atuação em Ação Civil Pública para contratar professores para a Escola Estadual Geraldo Angelo, em Tucumã. O juízo deferiu parcialmente a liminar para autorizar a contratação de profissionais em 120 dias. O processo possui grande relevância por seu possível impacto orçamentário e invasão da prerrogativa de avaliação de mérito administrativo pelo Poder Executivo.

*Inclui processos de especializadas (PFAM e PDA).

DEMANDAS DE MASSA

Em 2024 a Procuradoria de Demandas de Massa (**PDM**) liderou um mutirão de conciliação em processos judiciais que tratavam dos casos de morte de detentos, com a realização de **89 audiências**. O objetivo foi dar celeridade processual e formalizar acordos em prol da pacificação.

Mutirão de Conciliação
89
audiências

Atualmente, 23 matérias são de competência da **PDM**, e englobam centenas de processos com questões de fato ou de direito semelhantes. Ao longo de 2024, estrategicamente a **PDM** expandiu sua atuação para alcançar novos temas e demandas, como Adicional por Tempo de Serviço (ATS), conversão de férias em pecúnia, acompanhamento escolar, acolhimento ao idoso e reforma de escolas, entre outros. A estratégia da classificação de temas como demanda de massa reflete o compromisso institucional da PGE/PA com o atendimento jurídico integral de questões sociais que impactam o dia-a-dia das pessoas, principalmente daquelas com menor poder aquisitivo.

CONTENCIOSO CÍVEL E TRABALHISTA

Em relação às ações cíveis, em 2024 a Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa (**PCTA**) destaca sua atuação em ação coletiva proposta pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de São Paulo (SINTHOSP), que pleiteava a responsabilidade subsidiária do Estado em relação a verbas rescisórias de trabalhadores da Santa Casa de Misericórdia do Pacaembu, cuja sentença desfavorável ao Estado ensejou diversas execuções individuais com impacto orçamentário de mais de R\$60 milhões.

A **PCTA** também foi responsável pela primeira sustentação oral realizada em Turma Recursal e obtenção de Repercussão Geral sobre o tema “Ressarcimento de preterição”, com reflexo em inúmeras ações da mesma natureza, atualmente em trâmite na justiça estadual.

No caso, devido à atuação da PGE/PA, o Tribunal de Justiça do Estado suspendeu ações similares por meio de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), ou seja, com questões jurídicas que se repetem em vários processos. A medida garante isonomia e segurança jurídica.

GESTÃO DE PAGAMENTOS DO ESTADO

A Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequenos Valores (**PRPV**) atualiza diariamente o controle de processos aptos a receber quitação por parte do Estado do Pará, via pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV). O controle dos débitos é nominal, a partir da verificação de existência, ou não, de conciliação com a PGE/PA.

Em 2024 esse setor **analisou 5.593 ordens de pagamentos e auditou 482 Precatórios e 5.111 RPVs**, estes últimos nos seguintes temas:

Tab.5: Análise temática das ordens de pagamentos auditadas pela PGE/PA em 2024.

Defensor dativo	2.014 (39,40%)
Temas variados	2.081
Conciliação	506
Piso salarial	101
Abono Polícia Civil	139
Indiretas	12
Fundações e Autarquias	144
IGEPPS	114

Fonte: PRPV.

Em 2024, a estimativa global de pagamentos de **Precatórios é de R\$125.464.493,28 e de RPVs é de R\$111.997.874,84**. Juntas, as duas modalidades de quitação de débitos do Estado totalizam R\$ 237.462.368,12.

O maior número de pagamentos acontece na Justiça Comum (ações cíveis), e, em 2024 a PRPV atuou positivamente para realizar auditorias jurídicas, oficiar e peticionar nos processos de pagamentos, acompanhando atentamente toda a fase que antecede e é indispensável ao efetivo pagamento dos credores do Estado.

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) são modalidades de pagamento decorrentes de processos judiciais com trânsito em julgado em ações movidas contra o Estado. Os Precatórios pagam dívidas maiores e os RPVs, as dívidas menores.

5.593
Análises de ordens de pagamento 2024

DEFESA FUNDIÁRIA, MINERÁRIA E AMBIENTAL

- **Ação inédita proposta pelo Estado:** desapropriação fundada em dúvida sobre o domínio de área adquirida por usucapião extrajudicial sem o devido destacamento do patrimônio público;
- **Obtenção de liminar favorável** em ação possessória, com tutela de urgência em face de particulares que ocupam indevidamente parte da área destinada à criação do Parque da Cidade;
- **Habeas Corpus preventivo e suspensão dos efeitos de decisão** até análise de mérito em ação por suposta nulidade de atos praticados pelo Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade por desobediência. A PGE/PA obteve a suspensão da determinação alegando: a) ausência de descumprimento de decisão judicial; b) invalidade da decisão; c) violação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) N° 7447/PA, por determinação de prisão de autoridade com prerrogativa de foro sem autorização do Tribunal;
- **Obtenção de suspensão de liminar** em Tutela Provisória de Urgência em caráter antecedente. Mineradora obteve liminar para suspender os efeitos de decisão administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) que suspendeu Licença de Operação (LO) para extração mineral em Canaã dos Carajás, por descumprimento de condicionantes socioambientais. O Estado recorreu e obteve a suspensão da liminar;
- **Tese inédita proposta** em ação anulatória de ato administrativo que trouxe nova previsão de prescrição intercorrente;
- **Cartilha sobre mercado de carbono:** informativo acessível à população, fruto de parceria entre a PGE/PA, entidades da sociedade civil e a Universidade Federal do Pará (UFPA), desenvolvido como participação de discentes e docentes do curso de Direito, como ação educativa e contribuição à proteção ambiental.



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

A Procuradoria do Contencioso Administrativo (**PCAD**) atua estrategicamente no acompanhamento de demandas não judicializadas em matérias cíveis, trabalhistas e administrativas, ou seja, prioriza o diálogo e soluções coletivas. A seguir, alguns destaques:

- Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para realização de concurso público na Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), a fim substituir temporários por servidores efetivos. Na sequência, a **PCAD** acompanhou a execução do TAC e prestou todos os esclarecimentos necessários junto ao Ministério Público do Estado do Pará e à Procuradoria Regional do Trabalho da 8^a Região. O Estado cumpriu integralmente o acordo, realizou concurso, nomeou aprovado e chamou cadastro de reserva. É relevante destacar que essa demanda tramitava desde 2014;
- Atuação em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Estado (MPE) para fornecimento de tecnologias de saúde como por exemplo, o medicamento sulfato de hidroxicloroquina para pacientes com lúpus eritematoso sistêmico e expansores teciduais para tratar vítimas de escaldamento. A **PCAD** diligenciou para atender as demandas e evitou a propositura de Ação Civil Pública (ACP) pelo MPE;
- Apresentação e defesa da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, referente ao Exercício de 2023;
- Atuação em procedimentos administrativos instaurados pela Defensoria Pública do Estado (DPE) e pelo MPE, relacionadas a certames, como o concurso público da Polícia Militar (Edital N° 01/2023), bem como apuração de irregularidades em processos licitatórios e instauração de processo sancionatório, a exemplo de contrato entre empresa de vigilância e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad).

GESTÃO DE PESSOAS

Em 2024 a PGE/PA continuou investindo na gestão assertiva do capital humano e manteve a exigência de 40 horas de capacitação para os servidores da área-meio. Adicionalmente, para aumentar o engajamento nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho, exigiu participação mínima em 10 horas de atividades desse programa.

O levantamento da Gerência de Recursos Humanos (**GRH**) aponta que 232 servidores cumpriram integralmente a meta institucional de qualificação, com **15.329 horas de treinamento em 2024**, ou seja, média de **66 horas/pessoa/ano**.

Tab. 6: Histórico de remuneração na PGE/PA.

2024	640
2023	493
2023	448
2021	443
2020	376

Fonte: Gerência de Recursos Humanos.

Obs: O cálculo considera as pessoas remuneradas, independente do vínculo (efetivo, comissionado, estagiário e membros do Conselho Superior e da Corregedoria).

Em 2024, a PGE/PA remunerou em média **640 pessoas/mês**, lotadas majoritariamente na Região Guajará (94%).

O aumento em relação a anos anteriores justifica-se pelo ingresso de Consultores e Procuradores Autárquicos e Fundacionais no quadro funcional, na linha estratégica de fortalecer a advocacia pública estadual.

Tab. 7: Histórico de benefícios pagos pela PGE/PA.

Ainda segundo a GRH, em média, mensalmente **482 pessoas receberam auxílio alimentação e 275 receberam auxílio transporte** em 2024.

		Vale alimentação	Vale transporte
2024	482	275	
2023	366	261	
2023	338	239	
2021	331	238	
2020	335	238	

Fonte: Gerência de Recursos Humanos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PGE/PA atua em três Regiões de Integração: Guajará; Baixo Amazonas; e Carajás, administra duas fontes de recurso: Tesouro direto; e Tesouro vinculado e executa dois programas no Plano Plurianual (PPA): Governança Pública e Manutenção da Gestão.

A defesa de direitos do Estado e a conciliação de direitos do Estado são ações exclusivas da PGE/PA no PPA.



A maior parte do orçamento provém do Tesouro Direto, e a maior alocação de recursos é feita no programa Manutenção da Gestão, responsável pela administração da Casa. Em 2024 a diferença entre o orçamento empenhado e executado foi de 0,1%, o que indica excelente execução orçamentária.

Tab. 8: Execução orçamentária da UG PGE - Tesouro ordinário.

Programa / ação	Dotação realizada	Valor empenhado	Valor liquidado
Governança Pública	R\$3.080.335,33	R\$2.883.790,26	R\$2.718.183,96
Capacitação de Servidores Públicos	R\$49.535,83	R\$3.563,69	R\$3.563,69
Construção de Imóveis Públicos Estaduais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Defesa dos Direitos do Estado	R\$3.030.799,50	R\$2.880.226,57	R\$2.714.620,27
Manutenção da Gestão	R\$163.542.728,74	R\$162.285.918,11	R\$162.266.436,81
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	R\$42.759,98	R\$27.868,39	R\$24.481,64
Concessão de Auxílio Alimentação	R\$8.197.236,00	R\$8.055.235,67	R\$8.055.235,67
Concessão de Auxílio Transporte	R\$329.615,00	R\$263.580,74	R\$263.580,74
Operacionalização das Ações Administrativas	R\$3.682.766,37	R\$3.454.935,88	R\$3.438.841,33
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	R\$151.290.351,39	R\$150.484.297,43	R\$150.484.297,43
(vazio)			
Total Geral	R\$166.623.064,07	R\$165.169.708,37	R\$164.984.620,77

Fonte: Núcleo de Planejamento.

O FUNPGE (Tesouro Vinculado) alocou 100% do orçamento no programa Governança Pública, com execução integral dos valores empenhados. A maior parte dos recursos foi alocada na “defesa de direitos do Estado”, ação que entrega a missão institucional à sociedade.

Tab. 9: Execução orçamentária da UG FUNPGE - Tesouro Vinculado.

Programa / ação	Dotação realizada	Valor empenhado	Valor liquidado
Governança Pública	R\$23.843.939,86	R\$22.989.319,58	R\$22.989.319,56
Capacitação de Servidores Públicos	R\$683.028,48	R\$683.019,63	R\$683.019,61
Construção de Imóveis Públicos Estaduais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Defesa dos Direitos do Estado	R\$23.160.911,38	R\$22.306.299,95	R\$22.306.299,95
Total Geral	R\$23.843.939,86	R\$22.989.319,58	R\$22.989.319,56

Fonte: Núcleo de Planejamento.

Obs.: Análise do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan) em 16.01.2025.



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ